



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
VEREADOR CLEIDIMAR ALEMÃO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES

INDICAÇÃO Nº ____/2025

O Vereador infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos demais Nobres Vereadores, após ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a adoção da seguinte medida:

***PROCEDER COM O SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL NA
PRAÇA VILA MERLO, NA RUA RUBENS BRAGA,
CEP:29.156.418, LOCALIZADO NO BAIRRO VILA
MERLO CARIACICA ES, NESTE MUNÍCIPIO.***

JUSTIFICATIVA

A referida praça é um espaço fundamental para a convivência da comunidade local, utilizado por moradores de todas as idades para lazer, descanso e práticas esportivas. A falta de manutenção tem gerado desconforto aos moradores e representa riscos à saúde pública, podendo contribuir para a proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças. Além disso, a aparência de abandono favorece o vandalismo e o uso inadequado do espaço. Diante disso, justifica-se a necessidade de uma ação imediata de limpeza e conservação da praça, com o objetivo de restaurar sua funcionalidade, valorizar o espaço público e garantir melhores condições de uso para toda a comunidade.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Plenário Vicente Santório Fantini, 14 de outubro de 2025.

**CLEIDIMAR ALEMÃO
VEREADOR**